

Justiça na contagem do tempo de serviço

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Disse recentemente o Senhor Primeiro Ministro, numa entrevista a uma canal de televisão nacional, que não podia contar o tempo de serviço dos professores porque isso levaria a que fosse contado o tempo de serviço de várias outras carreiras da função pública, e que essa contagem levaria à criação duma despesa permanente de mais de mil milhões de euros ao ano.

Apesar de considerarmos que o tempo de serviço deve ser contado na integra, não somos insensíveis às preocupações do Senhor Primeiro-Ministro.

Nesse sentido, os signatários desta petição trazem uma proposta que não só irá permitir algum alívio das contas públicas, como ainda trará justiça social à questão em pauta.

Propomos assim que tal como não podem ser contado aos Professores "os 6 anos, 6 meses e 24 dias" de tempo de serviço, o mesmo período de tempo de serviço não seja contado a nenhum titular de cargo público.

Esta proposta inclui, mas não se limita a, Deputados, Membros da Mesa da Assembleia da Republica, Secretários de Estado, Ministros e Presidentes da República.

Esta proposta implica ainda um efeito de retroactividade sobre quaisquer pensões. subvenções ou outras prestações estatais que possam ter sido atribuídos entretanto.

Se, e quando, o Governo, actual ou futuros, considerar que é possível contabilizar o tempo de serviço das diversas carreiras na função pública por igual, a mesma contagem será aplicada aos titulares de Cargos Públicos, nos mesmos moldes aplicados à restantes carreiras.

Os signatários

Subscritor(es)

Luís Francisco Israel de Almeida Ribeiro